



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 297/19

Iniciado em 09/12/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1877

LEI Nº

Arquivado em 06/01/2020

Pasta nº DL 039/19

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua WALDEMAR MEDRADE DE CARVALHO à via conhecida como Rua José Gonçalves, que tem início na Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes e término na Rua Pedro Giraide, no loteamento Parque Jaraguá II. (Minuta nº 30/19)

AUTORIA

ALEXSSANDRO BUSSOLA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua WALDEMAR
MEDRADE DE CARVALHO a uma via pública
da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua WALDEMAR MEDRADE DE CARVALHO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua José Gonçalves, que tem início na Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes e término na Rua Pedro Giraide, no loteamento denominado Parque Jaraguá II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de dezembro de 2019.

ALEXSSANDRO BUSSOLA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em 30/12/1932, no município de Mirante Estado da Bahia, filho de Otaviano Medrade de Carvalho e Saturnina Maria de Carvalho, Waldemar Medrade de Carvalho era casado com Maria Carmelita de Carvalho. Quando a conheceu, ela já tinha seu primeiro filho José Militão de Carvalho e permaneceram casados até o ano de 2013 ano em que ela veio a falecer; desta união tiveram os filhos, João Cruz, Arnaldo, Aparecido, Cosmo, Damião, Maria Helena e Elias.

Ainda muito jovem ao 18 anos conheceu sua esposa e juntos mudaram para Cidade de Dourado no Estado do Mato Grosso para trabalhar no setor agrícola, após mudou-se para o Estado de São Paulo na cidade de Estrela do Norte para trabalhar no setor cafeeiro e nesta cidade tiveram o primeiro filho João Cruz. Como trabalhador do setor rural mudou para muitas cidades como, Santa Izabel do Ivaí Estado do PR na derruba de árvores, ainda no mesmo seguimento mudou-se para Planaltina também no Estado do PR; voltando para o Estado de SP veio morar na cidade de Guaíra onde passou a trabalhar na plantação de hortelã; volta para o Estado do PR morando agora na cidade de Quinta do Sol trabalhando na preparação da terra para o plantio e suinocultura; no ano de 1975 ainda no Estado do PR muda-se novamente para Planaltina agora assume uma nova função ainda no meio rural mais como encarregado no controle de trabalhadores boia-fria; depois veio a mudar-se novamente para cidade de Diamante do Norte do mesmo estado desempenhando ainda a função de encarregado de trabalhadores boia-fria e é nesta cidade onde começar a desempenhar o trabalho empreendedor montando uma mercearia e após também um açougue e comprando um Ford ¾ de cor amarela que usava no transporte de boia-fria.

Foi no ano de 1976 em que um episódio marcaria e mudaria completamente sua vida. Ainda na cidade de Diamante do Norte PR conheceu o Evangelho de Jesus Cristo com sua esposa e no mesmo ano foram batizados e decidiram viver uma vida segundo os princípios da Palavra de Deus. Deste momento em diante sua vida toma um novo sentido, ainda como trabalhador na área rural muda-se novamente para cidade de Macatuba no Estado de SP, trabalhando na usina de cana de açúcar São José, e é nesta cidade onde iniciou seu chamado Pastoral dirigindo sua primeira Igreja, uma congregação da Assembleia de Deus da Missão. Voltando para o Estado do PR passa a morar na cidade de Sarandi, exercendo seu trabalho de encarregado de boia-fria e tentando ainda a vida



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 237/19

FOLHAS

quatro



empreendedora monta novamente um açougue agora na cidade de Floresta, porém sua vida seria realmente marcada pelo Evangelho. No ano de 1978 mudando-se novamente por conta do trabalho rural passa a morar na cidade de Porecatu ainda no Estado do PR, trabalhando na Fazenda Central como cortador de cana de açúcar e começando a atuar também na carpintaria construindo casas de madeira, foi nesta cidade que recebeu sua primeira consagração ministerial sendo separado ao Diaconato e começando a Dirigir a Congregação da Assembleia de Deus da Missão.

No ano de 1986 muda-se novamente para cidade de Bauru no Estado de São Paulo, agora já aposentado é consagrado ao Presbitério na Assembleia de Deus do Ipiranga dirigindo uma Congregação da Igreja no Bairro Vânia Maria. Sua consagração Pastoral veio após fazer parte da Assembleia de Deus do Belém, onde após sua consagração exerceu seu ofício sacerdotal a frente dos cultos de oração na congregação do Bairro Bela Vista.

Sua história como Pastor veio a consagrar-se com a fundação no ano de 2011 junto de sua família a Igreja Evangélica Irmãos Primogênitos a qual presidiu até o seu último dia de vida.

Cumprindo sua carreira entre nós, deixou um legado de homem trabalhador e servo fiel e temente a Deus, veio a falecer dia 22/12/2017 em nosso município, sendo sepultado no cemitério Cristo Reis, onde há um monumento em sua memória.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 09 de dezembro de 2019.

ALEXSSANDRO BUSSOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Gabinete do Prefeito

PROC. Nº 297/19
FOLHAS uma

Bauru, 05 de novembro de 2019.

OF GP 2265/19

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Martins Segalla
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo

08 NOV. 2019

ENTRADA

Hora 11h (a) 11

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria Minuta nº 26, 27, 28, 29 e 30/2019, referente à denominação a ser atribuída às vias públicas sem denominação oficial do Parque Jaraguá II (regularização fundiária).

Atenciosamente.

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP
www.bauru.sp.gov.br



MINUTA Nº 30/2019

Artigo 1º

Fica denominada Rua _____,
a via sem denominação oficial, conhecida como Rua José
Gonçalves, que tem início na Rua Arnaldo Rodrigues de
Menezes e término na Rua Pedro Giraide, no loteamento
denominado Parque Jaraguá II, nesta cidade de Bauru/SP.

Bauru, 31 de outubro de 2019

Sondris



PROC. Nº 297/19
 FOLHAS sete



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
WALDEMAR MEDRADE DE CARVALHO

MATRÍCULA:
116517 01 55 2017 4 00186 142 0082138 72

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE viúvo, oitenta e quatro anos

NATURALIDADE MIRANTE BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 238806613/SSP/SP exp. em 22/05/2012 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Filho de OTAVIANO MEDRADE DE CARVALHO e de SATURNINA MARIA DE CARVALHO, residente e domiciliado rua Guilherme Garmes, 3-43, Jardim Marisa, em BAURU, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e dois de dezembro de dois mil e dezessete - 01:15 DIA 22 MÊS 12 ANO 2017

LOCAL DE FALECIMENTO
 Hospital Estadual Bauru, neste subdistrito, na Av. Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 1-100, Presidente Geisel - BAURU - SP

CAUSA DA MORTE
septicemia - infecção do trato urinário - diabetes mellitus - hipertensão arterial sistêmica

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal Cristo Rei, nesta cidade DECLARANTE APARECIDO MEDRADE DE CARVALHO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor VITOR VASQUEZ DOS SANTOS, CRM 162252

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
 Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade. Era portador do título de eleitor 69730500647, zona 300, seção 0027. O falecido deixa os filhos JOÃO CRUZ MEDRADE DE CARVALHO com 63 anos, ARNALDO MEDRADE DE CARVALHO com 60 anos, APARECIDO MEDRADE DE CARVALHO com 59 anos, DAMIÃO MEDRADE DE CARVALHO com 57 anos, MARIA HELENA DOS SANTOS com 56 anos, ELIAS MEDRADE DE CARVALHO com 55 anos e JOSÉ MILITÃO MEDRADE DE CARVALHO, COSME MEDRADE DE CARVALHO falecidos. O falecido era viúvo de MARIA CARMELITA DE CARVALHO. Os dados faltantes são ignorados pelo declarante. Óbito lavrado no livro C-186, folhas 142, sob nº 82.138.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Bauru, 27 de dezembro de 2017.

Lucas Mattos de Souza
 Escrevente Autorizado

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
 LUCAS.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito.

Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo
 Rua Antonio Alves, nº 18-30

11651-7-AA 000085858



Câmara Municipal de Bauri

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 297/19

FOLHAS 08



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Benedito Maciel

Em 10 de dezembro de 2019.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

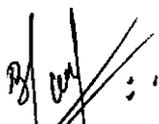
PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
10 de dezembro de 2019.


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
10 de dezembro de 2019.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Membro

NATALINO DAVI DA SILVA
Membro

ROGER BARUDE
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru.
Dia 21/12/19 às fls. 52
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 297/19

FOLHAS 11

BAURU

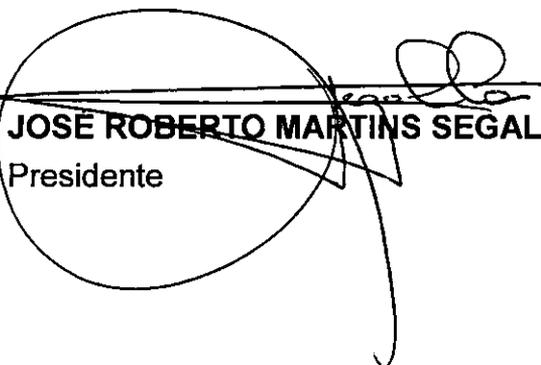


À

Diretoria de Apoio Legislativo:

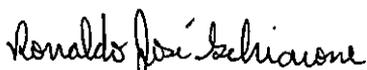
O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019. Publicar e dar ciência à família e ao Chefe do Executivo. Após, archive-se.

Bauru, 13 de dezembro de 2019.


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofícios. Segue o processo para o arquivo.

Bauru, 13 de dezembro de 2019.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1877

De 13 de dezembro de 2019

Dá denominação de Rua WALDEMAR
MEDRADE DE CARVALHO a uma via
pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua WALDEMAR MEDRADE DE CARVALHO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua José Gonçalves, que tem início na Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes e término na Rua Pedro Giraide, no loteamento denominado Parque Jaraguá II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de dezembro de 2019.

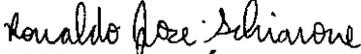

JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente


ROGER BARUDE
1º Secretário


YASMIM NASCIMENTO
2ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador
ALEXSSANDRO BUSSOLA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 297/19

FOLHAS 13



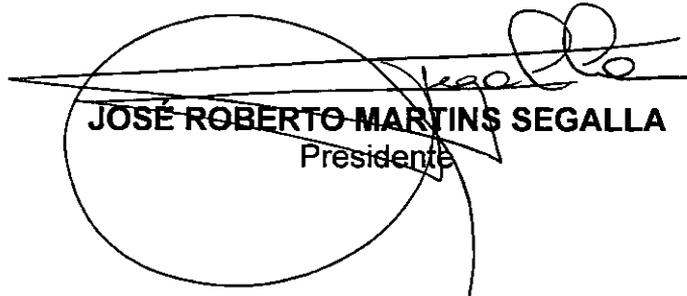
Of.DAL.SPL.DI. 172/19

Bauru, 12 de dezembro de 2019.

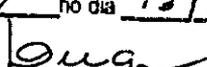
Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1877, de 13 de dezembro de 2019, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Alexssandro Bussola, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária levada a efeito no último dia 12 de dezembro de 2019.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

À
Família de
WALDEMAR MEDRADE DE CARVALHO
NESTA

Ofício	171/19	Protocolo	DI 3
pág.	85V	no dia	12/12/19
			
DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos			



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 297/19
FOLHAS 14



Of.DAL.SPL.PM. 263/19

Bauru, 13 de dezembro de 2019.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** e os **Decretos Legislativos** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessões Extraordinárias levadas a efeito por esta Casa de Leis no último dia 12 de dezembro de 2019:

- | | |
|---------------------|--|
| Autógrafo nº | Referente ao Projeto de Lei |
| 7423 | de autoria desse Executivo, que dispõe sobre parâmetros especiais para a regularização de edifícios concluídas antes de 28 de março de 2018, e dá outras providências; |
| 7424 | de autoria desse Executivo, que revoga a Lei nº 6331, de 15 de março de 2013, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à LIGA BAURUENSE DE MALHA em regime concessão de direito real de uso; |
| 7425 | de autoria desse Executivo, que revoga as Leis nº 6645, de 05 março de 2015 e Lei nº 6897, de 15 março de 2017; |
| 7426 | de autoria desse Executivo, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SANTO ANTÔNIO" – CEISA; |
| 7427 | de autoria desse Executivo, que autoriza o Poder Executivo a garantir a operação de renegociação entre a Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB Bauru e a Caixa Econômica Federal, agente operador do FGTS, referente aos empréstimos habitacionais vencidos junto àquele fundo, nos termos e condições da Resolução nº 809/2016 do Conselho Curador do FGTS; |
| 7428 | de autoria deste Legislativo, que dispõe sobre a inclusão de pessoas com Fissura Labiopalatina e/ou anomalias crânio faciais como pessoa com deficiência no âmbito do Município de Bauru e dá outras providências; |
| 7429 | de autoria deste Legislativo, que declara de utilidade pública a LIGA REGIONAL DE BASQUETE CENTRO OESTE PAULISTA; |
| 7430 | de autoria deste Legislativo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pais ou responsáveis por crianças em idade de vacinação, a apresentarem a caderneta de saúde e vacinação da criança atualizada de acordo com a sua idade, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino públicos ou privados no município de Bauru e dá outras providências; |
| 7431 | de autoria deste Legislativo, que dispõe sobre a divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção, valores empregados e nova data prevista para término pelo Poder Público de Bauru; |
| 7432 | de autoria deste Legislativo, que autoriza as entidades religiosas a utilizarem as praças esportivas de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru; |
| 7433 | de autoria desse Executivo, que cria o Fundo Municipal para recuperação dos mananciais de águas superficiais e determina outras providências; |
| 7434 | de autoria desse Executivo, que institui o Plano Diretor de Água do Município. |
| Decreto nº | Referente ao Projeto de Decreto Legislativo |
| 1875 | de autoria do Vereador José Roberto Martins Segalla, que dá denominação de Praça HERNANI GUIMARÃES ANDRADE a uma praça pública da cidade; |
| 1876 | de autoria do Vereador Roger Barude, que dá denominação de Rua DURVAL GOMES DE CAMARGO a uma via pública da cidade; |
| 1877 | de autoria do Vereador Alexssandro Bussola, que dá denominação de Rua WALDEMAR MEDRADE DE CARVALHO a uma via pública da cidade. |

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
Prefeito Municipal de Bauru
NESTA

Cumpridas as exigências legais
e o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo
Bauru 06/01/2020

Ofício 263/19 Protocolo PM4
pág. 66 no dia 13/12/19

DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos